



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Lei nº 105 de 2023

Parecer Nº 1 ao Projetos de Lei Nº 105/2023

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI 105/2023.

PROCESSO Nº 147 DE 2023.

Conforme determinam os artigos 35, 37, 38 e 39 combinados com artigo 45 da Resolução 276 de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social E Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; emitem o presente Relatório acerca do Projeto de Lei n.º 105 de 2023, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Paulo de Oliveira e Silva.

Tendo como relatora a Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes e Assistência Social;

Outrossim, ressalta-se que a opinião em conjunto das Comissões Permanentes exaradas nesse parecer não tem força vinculante, sendo meramente opinativo não fundamentando decisão dos nobres vereadores.

I. Exposição da Matéria

O Prefeito Municipal enviou a esta Casa de Leis, através de mensagem nº 064/23, o Projeto de Lei nº 105 de 2023 que ***“Altera dispositivo da Lei Municipal nr 6.328, de 16 de Julho de 2021, que dispõe sobre concessão Administrativa de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Mogi Mirim, à título gratuito, à INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM (ICA), e dá outras providências”.***

II. Do mérito e conclusões do Relator

A proposta de alteração de Lei em análise visa efetuar a retificação da área do terreno e da construção, regularizando, dessa forma, o terreno concedido à entidade, porém, sem alteração das responsabilidades, obrigações e prazos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.328/21, bem como seu Termo de Contrato e Concessão de Uso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Lei nº 105 de 2023

O Projeto de Lei 105/23 visa alterar o dispositivo da Lei Municipal nº 6.328, de 16 de julho de 2021, redigindo a metragem do terreno público, na rua Sebastião Milano Sobrinho, nº 1453, no Jardim Planalto, sob concessão Administrativa, a título gratuito à Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim (ICA).

A área concedida na Lei nº 6.328/21 foi de 3.600 metros quadrados e uma área construída de 730 metros quadrados. Porém, de forma equivocada a descrição do terreno e a área construída abrangeram uma área maior do que a necessária e solicitada pela entidade em apreço.

A área que será utilizada pelo ICA para suas atividades corresponde a 1.218 metros quadrados e com área construída de 167,54 metros quadrados, já com projeto de ampliação da edificação.

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

Esta relatoria não propõe emendas ou subemendas ao Projeto.

IV. Decisão do Relator

Portanto, esta Relatoria considera que a presente proposição não apresenta vícios de constitucionalidade, recebendo parecer **FAVORÁVEL**.

Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Presidente CESCEA/Relatora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 38WN-667G-0HHC-YG5U



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Lei nº 105 de 2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105 DE 2023 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.

Seguindo o Voto exarado pela Relatora e conforme determina os artigos 35, 37, 38 e 39 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, a Comissão Permanente de Justiça e Redação; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Assistência Social e a Comissão de Finanças e Orçamento formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Marcos Paulo Cegatti
Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Vice-Presidente

Vereador Marcio Evandro Ribeiro
Membro

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereadora Joelma Franco da Cunha
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Sala das Comissões



Parecer Projeto de Lei nº 105 de 2023

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 38WN-667G-0HHC-YG5U



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=38WN667G0HHCY5U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38WN-667G-0HHC-YG5U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 38WN-667G-0HHC-YG5U